

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 99º REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024

Em 23 de julho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Melissa Barcellos Martinele, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio-04; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Lorena Goncalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Helcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Raquel Schettino Werneck Guerrieri, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Giovanne Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva fez leitura do memorando SEMAD pelo qual é designado para presidir a sessão e declarou aberta a 99ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Não houve comunicados. 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados. 5) EXAME DA ATA DA 98º REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 98º reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 25 de junho de 2024. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI № 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. 6.1) Shimada Agronegócios Ltda. Fazenda Faca e Quilombo. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura, (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragens de irrigação ou perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Campos Altos/MG. PA/SLA/Nº 5813/2021. SEI/Nº 2100.01.0015601/2023-50. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. Destaques de votos favoráveis. Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Voto favorável, mas com ressalva de dupla marcação de biomas para os itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.7." Conselheiro Helcio Neves da Silva Júnior/CMI: "Voto favorável, mas com as mesmas discordâncias em relação a dupla marcação de biomas nos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.7." 6.2) ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. Silvicultura; Produção de carvão vegetal de origem plantada; Viveiro de produção de mudas. Martinho Campos, Bom Despacho, Quartel Geral, Abaeté e Dores do Indaiá/MG. PA/№ 03058/2005/002/2011. SEI/№ 2100.01.001030/2023-35. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI em

relação a dupla marcação de biomas, conforme descrito no item 6.1, em votação em bloco. 6.3) Sorel - Sociedade Reflorestadora S/A. Fazenda Chapada. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. Jequitaí/MG. PA/SLA/Nº 4192/2022. SEI/Nº 2100.01.0002224/2024-95. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI em relação a dupla marcação de biomas, conforme descrito no item 6.1, em votação em bloco. 6.4) Grace Pay Shing Ong. Fazenda Boa Vereda. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Araguari/MG. PA/SLA/Nº 2843/2022. SEI/Nº 2100.01.0031193/2023-46. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI em relação a dupla marcação de biomas, conforme descrito no item 6.1, em votação em bloco. 6.5) Prosper Mineração S/A. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Santa Maria de Itabira/MG. PA/SLA/Nº 3414/2022. SEI/Nº 2100.01.0004207/2024-98. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 6.6) Astor Roberto Stroschon. Fazendas São Vicente e Minuano e São Vicente, lugar Riacho Fundo, denominado lote 24; lote 26; lote 27 lote 28; lote 35. Fazenda Minuano. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Buritis/MG. PA/SLA/Nº 5399/2021. SEI/Nº 2100.01.0013123/2022-29. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 6.7) Gecal Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Pains/MG. PA/№ 00022/2021/001/2021. SEI/№ 2100.01.0015304/2024-15. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. Registradas ressalvas da Fiemg e da CMI em relação a dupla marcação de biomas, conforme descrito no item 6.1, em votação em bloco. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Curvelo 3. Paraopeba, Caetanópolis, Paraopeba e Curvelo/MG. PA/Nº 2100.01.0010720/2023-14. SEI/Nº 2100.01.0007720/2023-19. Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 7.2) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Morro do Chapéu. Nova Lima 1. Nova Lima/MG. PA/Nº 00025863/2023-1. SEI/Nº 2100.01.0030770/2023-21. Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 7.3) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Arapuá 1. Rio Paranaíba 2. Arapuá, Matutina e Rio Paranaíba/MG. PA/Nº 2100.01.0003131/2024-50. SEI/Nº 2100.01.0048107/2023-44. Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 7.4) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Bambuí 2/ Iguatama 2. Bambuí/MG. PA/Nº 2100.01.0042643/2023-35. SEI/Nº 2100.01.0034328/2023-82. Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 7.5) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Belo Vale 1. Congonhas 2. Belo Vale, Congonhas e Jeceaba/MG. PA/Nº 2100.01.0044574/2023-84. SEI/Nº 2100.01.0044261/2023-96. Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 7.6) Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig). Sistema de Distribuição de Gás Natural Projeto Centro-Oeste. Linhas Laterais. Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição. Betim, Itaúna, Divinópolis, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG. PA/SLA/Nº 2395/2023. SEI/Nº 1370.01.0042077/2023-55. Classe 3. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov,

Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Bemisa Holding S/A. Projeto Mongaiso. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Antônio Dias/MG. PA/Nº 2100.01.0036679/2023-43. Classe 4. Apresentação: URFBio Mata. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 8.2) Complexo Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes. Araxá, Patrocínio, Tapira e Patos de Minas/MG. PA/№ 00078/1980/053/2012, PA/№ 00002/1988/010/2009, PA/№ 17414/2007/007/2015 e PA/№ 00001/1988/013/2007. SEI/№ 2100.01.0028301/2020-54. Classe 6. Apresentação: URFBio Noroeste. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 8.3) Itabrita - Britadora Itatiaiucu Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a seco. Carmo do Cajuru/MG. PA/Nº 00101/1980/010/2015. ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988. SEI/Nº 2100.01.0029392/2023-76. Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 8.4) New Stones Mineração Ltda. ME. Extração de rochas ornamentais e de revestimento. Diamantina/MG. SEI/№ 1370.01.0052046/2022-70: PA/SLA/Nº 561/2022, ANM: 831.776/2016, SEI/Nº 2100.01.0003347/2023-41, Classe 2, Apresentação: URFBio Jequitinhonha. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO DECRETO ESTADUAL № 46.953/2016. 9.1) RPPN Araucária. Proprietário: André Amaral Hermont. Área Proposta: 47,0845 ha. Passa Vinte/MG. SEI/Nº 2100.01.0008645/2024-67. Apresentação: URFBio Mata. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama. Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME, Ausência: CRBio, 10) PLANOS DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 10.1) Plano de trabalho para aquisição de cadeiras de roda especiais e execução de obras de acessibilidade no monumento natural de Lapa Nova de Vazante. SEI/Nº 2100.01.0021153/2024-08. Apresentação: URFBio Noroeste. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 10.2) Pavimentação do acesso ao Parque Estadual da Lapa Grande Paulinho Ribeiro. Montes Claros/MG. SEI/Nº 2100.01.0073410/2021-40. Apresentação: GCMUC. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 10.3) Elaboração de planos espeleológicos do Parque Estadual Lapa Grande Paulinho Ribeiro. SEI/Nº 2100.01.0024724/2022-15. Apresentação: GCMUC. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Ausência: CRBio. 11) PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 11.1) Revisão da Zona de Amortecimento proposta no Plano de Manejo do Parque Estadual do Ibitipoca. SEI/Nº 2100.01.0021593/2024-59. Apresentação: URFBIO Mata. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela CMI e o Senar. Justificativas. Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "A justificativa das vistas é analisar melhor o zoneamento para podermos trazer na próxima reunião." Conselheiro Helcio Neves da Silva Júnior/CMI: "Eu também queria pedir vistas, basicamente, pelos mesmos motivos. Me parece que é um pedido, já um pleito antigo, foram feitas algumas adequações, e nós queremos fazer uma análise mais pormenorizada disso." Conselheiro Giovanne Oliveira Costa Sousa/Senar: "Eu gostaria de pedir vista também pelos mesmos motivos, melhor análise no que tange à zona de amortecimento do parque." 12) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 13) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Letícia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

28/08/2024, 07:33 SEI/GOVMG - 95895808 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas**, **Diretor (a)**, em 27/08/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **95895808** e o código CRC **086FAB37**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022860/2024-58